



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 15.979**

(24/07/2019)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, que dispõe sobre as normas de contratação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade deste Tribunal adequar as normas de contratação fixadas na Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 às disposições estabelecidas pelo CNJ, na Resolução nº 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0005284-21.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Capítulo IV, no Título III, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, contendo o art. 15-A, caput, e parágrafo único, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO IV**

**Das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Art. 15-A. Sem prejuízo do disposto nesta Resolução, as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) serão processadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça, ou, se for o caso, com fundamento em normas editadas pelo governo federal para a regulação de contratações de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Na hipótese de haver conflito de normas, a Administração deverá observar as regras fixadas na Resolução mencionada no caput, em razão da especialidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência

Des. Eleitoral KLEVER RÊGO LOUREIRO

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. Eleitoral EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES

Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO

Drª. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora Regional Eleitoral